



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 2.043/2006

Dá denominação oficial a Policlínica do Bairro Cabanas nesta cidade e dá outras providências.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

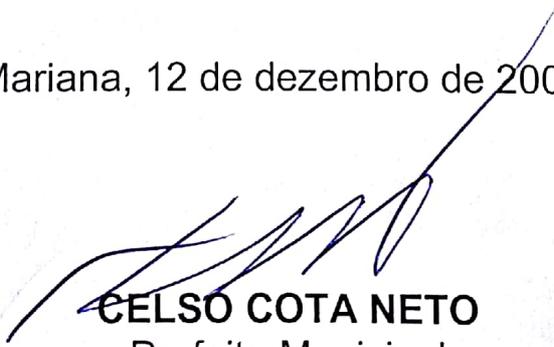
Art. 1º. – Fica denominada, oficialmente, “**Policlínica Cônego José de Arimatéia de Pinho**”, o Centro Médico a ser inaugurado no Bairro Cabanas, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 12 de dezembro de 2006.

  
CELSO COTA NETO  
Prefeito Municipal